

ATA 041/2021

Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; a Secretária - Geral Patrícia Campos, o Diretor – Geral Elias Mueller, o Conselheiro Suplente Fábio Azevedo, e Flávio Hass, indicado pela ASSEMP como Conselheiro Suplente para próxima gestão da AGERST. Presenças representando a CORSAN: Fernanda Tassoni, Andreia Lautert, Cleofas Wilmsen, Suzy Araujo. Lauro Te-tour, Eryln Costa, Eliza Rambor, tendo a Reunião como Pauta única: Ativos da CORSAN. O Presidente Auro abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e passou a condução da reunião para o Conselheiro Ernani Baier, na qualidade de Relator do Processo que trata dos Ativos da CORSAN. O Conselheiro Ernani fez uma retomada do assunto a partir de Julho do ano passado, observando que essa demanda iniciou no final de 2019. Em ato contínuo, solicitou aos representantes da CORSAN a indicação do gestor da questão dos Ativos, sendo informado por Andreia que o responsável é Cleofas, também presente à reunião. O Relator fez a leitura de seu despacho proferido em Julho de 2020, no processo 2020/06 da Metodologia e Avaliação dos Ativos, lembrando as obrigações da CORSAN, assim como expressando sua preocupação com a gestão dos Ativos por parte da CORSAN, devido a uma série de obrigações que não estão sendo atendidas. O Relator solicitou que seja conciliado o laudo da Engeb com o sistema patrimonial da CORSAN e desse montante identificar quais os imóveis recebidos em doação, especificando questões pertinentes aos terrenos, solicitando melhoria no relatório da CORSAN, informando que a Agência tem um levantamento preliminar dos imóveis, constando 26 terrenos, reforçando que para validar o relatório da Deloitte, o qual será enviado à AGERST, deverá estar descrito de forma clara, assim como os bens reversíveis devidamente indicados. O Relator solicitou uma Planilha em Excell com os terrenos de Santa Cruz do Sul, com a respectiva descrição, endereço, dimensões e finalidade. O Gestor Cleofas se comprometeu a elaborar a Planilha solicitada pelo Relator. Após ajustes estabelecidos entre o Relator e Cleofas da CORSAN, ficou definido que no prazo de 10 (dez) dias a CORSAN enviará a Planilha em Excell com o descritivo dos terrenos, separando o que é de propriedade da CORSAN e o que foi recebido em doação. Prosseguindo, o Relator mencionou os bens reversíveis, assim como solicitou informações acerca da área do Lago Dourado, se foi comprado pela CORSAN ou doado pelo Município. O Conselheiro Astor fez suas considerações, no sentido de que não seria doação do Município, mas não tem certeza se foi doação do Estado ou adquirido pela CORSAN, sendo provável que a área tenha sido desapropriada pelo Estado com indenização aos proprietários. O Relator solicitou ao Diretor Elias que verifique essa questão da área do Lago Dourado. Em ato contínuo o Relator

fez observações acerca da formatação dos relatórios, referente a descrição ideal dos demais bens e equipamentos, solicitando melhoria também nesse quesito. O Contador Lauro fez suas considerações mencionando adequações e melhorias que devem ser realizadas no sistema de registros da CORSAN. O Relator fez considerações a respeito de itens que são necessários nos Relatórios, de forma bem especificada e clara, referindo que a presente reunião foi justamente para expor que da forma como constou no Memorando enviado, não foi satisfatória, sendo necessário que seja alinhada a forma ideal dos registros, tendo no ensejo questionado a CORSAN acerca da contratação de consultoria para contabilidade regulatória. A gestora Andreia confirmou que essa demanda está em andamento na Companhia, também considerando as alterações provenientes do novo marco regulatório. O Relator reforçou o objetivo da presente reunião, no sentido de alinhar a forma ideal e com a devida utilidade das informações a serem fornecidas pela CORSAN. Fernanda sugeriu que, quando elaborada a Planilha por Cleofas, previamente ao envio oficial à AGERST, seja feita uma reunião com o Relator Conselheiro Ernani, para avaliação do atendimento aos itens indicados pelo Relator, a fim de evitar uma eventual devolução do documento por inadequação. Andreia manifestou a posição da Companhia no sentido de alinhar da melhor forma possível essas questões patrimoniais e demandas regulatórias. O Relator acrescentou que também será agendada reunião para tratar da amortização dos 2,5% ao ano, solicitando que a CORSAN se adiante verificando previamente essa situação, regularizando o cumprimento da respectiva cláusula do contrato. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Auro Jorge Schilling
Conselheiro - Presidente

Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral